

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA CMDCA Nº 013 (2025)

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro Leopoldo, instituído pela Lei Municipal nº 1.837 de 20/09/1992 com atualizações da Lei nº 3.415/2015, **DENISE MARIA DE ANDRADE BOTELHO**, no uso de suas atribuições e ante as deliberações das Conselheiras em reunião presencial da Mesa Diretora realizada no dia 25/fevereiro/2025, e,

Considerando a Lei Federal N 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.415/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as competências do CMDCA/PL;

Considerando as recomendações contidas nas Resoluções CONANDA 71/2001 e 105/2015; e,

Considerando as disposições contidas no artigo 9º do Regimento Interno aprovado pelas Resoluções CMDCA – PL nº 24 e 30 /2022, e, a determinação do artigo 2º da Resolução CMDCA –PL nº 054/2024, **RESOLVE:**

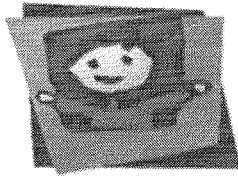
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a realização da Assembleia Complementar de Eleição dos **Representantes na Mesa Diretora no dia 07 (sete) DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:00 HORAS** em formato virtual e com utilização da plataforma “Zoom ID: 829 8211 5118 SENHA: 644605”, para os fins legais.

Art. 2º - MANTER os critérios, recomendações e orientações da Eleição dos Conselheiros (as) para composição complementar da Mesa Diretora no ano de o 2025, aprovados pelo Plenário do CMDCA e como segue:

1 - CANDIDATURA

1.1 – São requisitos para a candidatura à composição complementar da Mesa Diretora para o ano 2025:

1.1. – Observância da recomendação contida no artigo 9º do Regimento Interno aprovado pelas Resoluções CMDCA – PL nº 24 e 30 /2022 c/c artigo 6º, § 7º da Lei Municipal nº 3.415/2015v, da alternância entre os Representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil neste Conselho.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pedro Leopoldo - Minas Gerais

Ante as normas acima citadas e a realizada etapa da eleição referenciada na Resolução CMDCA – PL nº 054/2024 os Candidatos (as) interessados (as) deverão candidatar-se com observância do seguinte:

a – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Cargos de Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Tesoureiro

b - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cargo de Primeiro Tesoureiro

2 - INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

PRAZO FINAL: até o dia 06 (seis) de março de 2025, por escrito através de e-mail ou ofício, opcionalmente, facultado ao Plenário a aceitação de candidatura até a abertura da referida Assembleia, oralmente e na hipótese de inexistência de candidatura apresentada por escrito.

3– DESEMPATE NA ELEIÇÃO:

Na forma do artigo 9º , § 3 do Regimento Interno deste Conselho, “no caso de empate de votos, será declarado eleito o (a) candidato(a) com mais idoso”.

4 - REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Assembleia será realizada no dia 07 (sete) de março de 2025 às 14:00 hs, no formato virtual e com utilização da plataforma “Zoom ID: **829 8211 5118** e SENHA: **644605** “ , com tolerância de 10 (dez) minutos para início dos seguintes momentos:

Abertura;

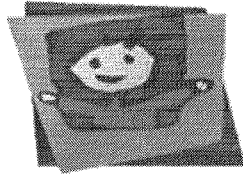
Apresentação dos Candidatos (as);

Votação;

Apuração e declaração dos eleitos.

5 – DA DECLARAÇÃO do VOTO

A votação na Assembleia será aberta e com declaração oral do voto em único Candidato (a) ao respectivo cargo disponibilizado para eleição.




**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os eventuais casos e/ou intercorrências que não se amoldem aos critérios anteriores serão resolvidos pelos Conselheiros Membros da Mesa Diretora em exercício e, em grau de recurso pelos Conselheiros Membros do Plenário presentes na Assembleia de Eleição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 25 de fevereiro de 2025.


Denise Maria de Andrade Botelho
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2025-2026